



PORTARIA Nº 250/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-814, CAMPO GRANDE, com o seguinte itinerário:

a) No sentido cidade-subúrbio:

Av. Guararapes (Ponto de Retorno) Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Parque Amorim, Av. Rosa e Silva, Rua do Espinheiro, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Estrada de Belém, Rua Antônio Rangel, Rua Marechal Deodoro, Rua Paulo de Arruda, Rua Visconde de Cairú, Rua Odorico Mendes, Rua Professor Francisco da Trindade, Rua Gonçalves Dias, Circular de Campo Grande (Terminal).

b) No sentido subúrbio-cidade:

Circular de Campo Grande (Terminal), Estrada de Belém, Rua Hermínio Gomes, Rua Gonçalves Dias, Rua Francisco da Trindade, Rua Odorico Mendes, Rua Visconde de Cairú, Rua Paulo de Arruda, Rua Marechal Deodoro, Rua Antônio Rangel, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Av. Conselheiro Portela, Rua 48, Rua da Hora, Rua Nicarágua, Av. Agamenon Magalhães, Rua Bandeira Filho, Praça do Entroncamento, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenon Magalhães, Praça do Derby, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, Av. Conde da Boa Vista, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 10 (dez) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 22 de novembro de 1980.

Recife, 21 de novembro de 1980


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente

/e.c.s.